

AS NOVAS PERSPECTIVAS DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

ROSARIO, Victor Hugo Rodrigues – Faculdade Gama e Souza

rosariovictorhugo@gmail.com

SANTO, Caren Camargo do Espírito – Faculdade Gama e Souza

carencamargo.enf@gmail.com

Resumo

Este estudo objetiva analisar a trajetória do financiamento do ensino superior privado das instituições brasileiras. As IES sempre foram financiadas com o apoio dos governos federal, estaduais e municipais. A reforma universitária permitiu o desenvolvimento do ensino superior pela iniciativa privada. A LDBEN, de 1996, reestruturou a educação brasileira. As principais estratégias empregadas na educação superior basearam-se em recomendações de organismos internacionais, concedendo às universidades autonomia para lançamento de cursos e oferta de vagas, acirrando a competitividade entre as IES, e possibilitando aos mantenedores optarem pela modalidade com fins lucrativos. Estes fatores promoveram a mercantilização do ensino superior. Apesar de existirem mais IES privadas sem fins lucrativos no setor, as com fins lucrativos absorvem pelo menos 50% das matrículas. Em 2003, com a crise financeira, o Ministério da Educação e Cultura implementou o FIES e o PROUNI. Com a aglomeração de pessoas nos grandes centros e o poder aquisitivo cada vez menor de parte da sociedade, algumas IES privadas criaram modelos de negócios para alcançarem alunos, como praticar mensalidades mais acessíveis, ofertar cursos de curta duração, eliminar disciplinas, especialmente as da área de humanas e ciências sociais, e oferecer ensino à distância. Outras IES transformaram-se em sociedades anônimas, promovendo a abertura de seus capitais e colocando suas ações na bolsa de valores. A mercantilização da educação superior também está atraindo o capital estrangeiro e as IES têm focado suas ações no financiamento de seus negócios via mercado de capitais, fenômeno chamado financeirização. Conclui-se que é um desafio atual no momento de crise manter a qualidade do ensino e a formação de profissionais críticos, reflexivos e humanísticos.

Palavras-chave: Ensino superior, competitividade, mercantilização

Constata-se no estudo da trajetória do ensino superior brasileiro que a palavra **crise (grifo nosso)** está permanentemente em destaque, em vários momentos da história deste segmento educacional. Na década de 1960, diante de uma série de fatores que não contribuíam para a democratização do ensino superior, como por exemplo, o modelo acadêmico retrógrado e não profissionalizante oferecido pelas Instituições de Ensino Superior (IES) da época, as cátedras vitalícias e a exclusão de 29 mil estudantes que passaram nos vestibulares e não conseguiram se matricular por falta de vagas nas universidades, em 1968, pós-golpe militar, ocorreu à reforma universitária que permitiu dentre muitos avanços, o desenvolvimento deste segmento educacional pela iniciativa privada (ROSÁRIO, 2013; FAVERO, 2006).

Todavia, apesar dos avanços instituídos pela Lei nº 5.540/1968 (Reforma Universitária), há de se considerar que as políticas educacionais implementadas ocorreram em um período politicamente conturbado, em que as decisões foram tomadas de forma centralizadora, sem atender as verdadeiras demandas da sociedade brasileira. A relação do público X privado se inicia nesta época e se desenvolve até os dias atuais.

O artigo 2º da Lei nº 5.540/1968 declara que: “o ensino superior, indissociável da pesquisa, será ministrado em universidades e excepcionalmente em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado” (BRASIL, 1968).

Neste sentido, Rosário (2013) destaca que

Fica nítido o contorno da legislação, que admite em suas entrelinhas a criação de estabelecimentos privados isolados em caráter excepcional. Apesar da preferência legal pela categoria acadêmica universidade, o que ocorreu na prática no mercado foi a abertura de inúmeras IES isoladas, que acabaram obtendo a liderança numérica no ensino superior (ROSÁRIO, 2013, p.31-32).

O avanço do número de IES – Instituição de Ensino Superior privadas isoladas foi expressivo após a Reforma Universitária. Entre 1968 e 1980, o número de instituições privadas saltou de nove para quase 700 IES particulares. Em relação ao número de matrículas, os números também aumentaram significativamente. De 142.386 matrículas no ensino superior os números cresceram para 1.377.286, o que fez um percentual de mais de 900% de crescimento (MACEDO, 2005).

Já no período de 1980 a 1995 constatou-se uma significativa desaceleração do crescimento do ensino superior. Em termos percentuais, ocorreu um aumento de apenas 1,65% no número de alunos matriculados nas IES privadas (MACEDO, 2005).

A promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988 e a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), em 1996, contribuíram significativamente para a valorização da educação básica e superior no Brasil. Esta última legislação educacional passa a ser um marco para a educação brasileira. Inúmeras inovações estão previstas nesta norma jurídica. A educação é submetida a uma nova reestruturação em pleno governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) (CATANI; OLIVEIRA, 2002).

As principais estratégias empregadas pelo governo FHC, em relação a educação superior foram baseadas em recomendações de organismos internacionais, que defendem o desenvolvimento da educação superior por intermédio da iniciativa privada. As universidades passam a gozar de autonomia para o lançamento de cursos e o oferecimento de vagas e isso acirra a competitividade entre as IES.

Ao suceder o governo FHC, Luis Inácio Lula da Silva, no ano de 2003, assume a Presidência da República e encontra o segmento da educação superior privado mergulhado em uma preocupante crise financeira. O grande tormento da classe empresarial da época foi ocasionado pelas vagas ociosas. As Instituições não conseguiam captar alunos suficientes para preencherem as vagas que disponibilizavam em seus vestibulares. Muitas Instituições, com intuito de resolverem suas questões econômicas, deixavam os primórdios da educação em segundo plano e priorizavam o lucro na tentativa de salvarem seus negócios. Isso comprometeu parte do setor privado no que tange a qualidade de ensino,

Concomitante à crise financeira das instituições privadas, milhares de estudantes excluídos do ensino superior buscavam uma oportunidade nas instituições particulares. Movimentos sociais, políticos, representantes sindicais, dentre outros entes, forçavam o Governo Federal a minimizar o impacto da exclusão de milhares de jovens de baixa renda do ensino superior. Desta forma, para atender aos reclamos da classe empresarial e atender também aos jovens excluídos do ensino superior, o Ministério da Educação e Cultura (MEC), implementou duas políticas públicas educacionais de extrema relevância para a política de inclusão educacional brasileira, por intermédio das IES

privadas: o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade Para Todos (PROUNI) (FACEIRA, 2009).

Financiamento das IES privadas pós LDBEN de 1996

O financiamento das instituições de ensino brasileiras sempre ocorreu com o apoio dos Governos Federal, Estaduais e municipais. Segundo a pesquisadora Cristina Carvalho (2013), a Constituição Federal de 1934 já previa a isenção de impostos para as escolas primárias e profissionalizantes. Posteriormente na Constituição de 1946, o termo isenção foi substituído por imunidade e beneficiou a todos os tipos de instituição de ensino. Já a Constituição Federal atual, promulgada no ano de 1988, prevê os seguintes termos em relação ao não pagamento de impostos:

Artigo 150 – Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado a União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios:

VI – Instituir imposto sobre:

c- patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, **das instituições de educação e assistência social (grifo nosso)**, sem fins lucrativos, atendido os requisitos da lei (BRASIL, 1988).

Verifica-se no dispositivo legal acima que a não cobrança de impostos é somente destinada às instituições sem fins lucrativos.

Todavia, a promulgação da LDBEN de 1996 proporcionou uma gama de inovações para a educação brasileira e uma delas acirrou a competitividade entre as instituições ensino privadas.

Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias:

I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade; (Redação dada pela Lei nº 12.020, de 2009)

III - confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV - filantrópicas, na forma da lei (BRASIL, 1996).

Constata-se que no Inciso I está prevista a possibilidade dos mantenedores das IES de optarem pela modalidade com fins lucrativos. Deste inciso legal se origina no setor educacional, o surgimento de inúmeras instituições com perfis mercantilistas.

As IES lucrativas, a partir da LDBEN de 96, iniciaram suas atividades no setor, mas enfrentando algumas dificuldades do ponto de vista do financiamento público. Pelo fato de não serem mais sem fins lucrativos, as imunidades prevista na Constituição Federal de 1988, ficam sem efeitos para esta nova modalidade de IES. O tratamento tributário dado pelo governo para as IES lucrativas passam a ser de uma empresa comum, e, isso, acarretou em um primeiro momento, um gasto muito significativo para estas instituições (CARVALHO, 2013).

Entretanto, em 2005, por intermédio da Lei n. 11.096, o Ministério da Educação e Cultura implementa o PROUNI, e esse programa ameniza a cobrança de impostos das instituições empresas. As IES que aderiram a referida política pública obtiveram em contrapartida a isenção fiscal de quatro imposto federais: a) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), b) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), c) Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e d) Contribuição de Financiamento da Integridade Social (COFINS) (ROSÁRIO, 2013).

Segundo Nunes (2012), as empresas educacionais lideram o segmento nacional do ensino superior, do ponto de vista do número de matrículas. Apesar das IES privadas sem fins lucrativos serem em maior número no setor, as com fins lucrativos absorvem pelo menos 50% das matrículas do ensino superior.

Já para Carvalho (2013) esta superioridade no número de alunos é muito maior. Isto ocorre pelo fato de que em 2009, as instituições sem fins lucrativos perderam cerca de 36 % de seu alunado, enquanto as empresas educacionais obtiverem um acréscimo na ordem de 18%. As IES com fins lucrativos acolheram aproximadamente 77% dos alunos universitários brasileiros, do setor educacional. Esta grande superioridade demonstra as novas tendências de mercantilização do ensino superior.

Em relação as IES sem fins lucrativos, ou seja, as comunitárias, confessionais e filantrópicas, as isenções e imunidades fiscais continuam as beneficiando, porém isto não tem sido suficiente para conter o avanço das IES empresas. Cabe ressaltar, que esta vantagem da não cobrança de uma gama de impostos, em contrapartida, requer uma prestação de contas por parte dos mantenedores de forma rigorosa, diante do controle que o Governo exerce nestas instituições (ROSÁRIO, 2013).

Mercantilização da Educação Superior

Apesar de Paulo Freire pensar na educação como uma forma de transformação dos sujeitos e ter declarado em uma de suas obras que: “[...] a liberdade de comércio não pode estar acima da liberdade do ser-humano” (FREIRE, 1996, p. 147 apud CONTE, 2011), o que se constata em relação à educação superior é que as políticas públicas elaboradas estão sofrendo influências de organismos internacionais, como por exemplo, do Banco Mundial. Estas intenções estão transformando a educação superior em uma mercadoria, em que os professores são agentes facilitadores e os alunos clientes. O foco está predominantemente no lucro e a gestão universitária está cada vez mais voltada para a profissionalização, com intuito de atender as demandas da mercantilização (CONTE, 2011).

O processo de globalização somado a valorização do conhecimento e o avanço da tecnologia da informação estão contribuindo para que as universidades do mundo contemporâneo tenham que assumir novos papéis no atendimento das demandas educacionais do século XXI. O mundo do trabalho passa a exigir um novo perfil das instituições. As disciplinas que auxiliam na formação do cidadão, como por exemplo, as ligadas às áreas de humanas ou das ciências sociais estão sendo excluídas das matrizes curriculares dos cursos, restando apenas as disciplinas específicas. Isto tem gerado curso de graduação de menor duração. Além disso, as universidades não estão preparando seus alunos para serem seres pensantes e reflexivos. O lado humanístico da educação está em segundo plano (BECHI, 2011).

A crise econômica que atinge o país, a aglomeração de pessoas no grandes centros brasileiros e o poder aquisitivo cada vez menor de uma parcela da sociedade,

obrigam parte das IES privadas a criar modelos de negócios que possibilitem atingir a esta grande massa de estudantes em busca do ensino superior. A estratégia praticada por estas IES é de ofertar mensalidades mais acessíveis para atingir um número grande de alunos. Como o foco está na lucratividade, o investimento qualitativo nestes cursos é cada vez menor. A formação de qualidade dos alunos fica comprometida com as novas leis do mercado educacional (BECHI, 2011).

Já outras IES empresas, a partir do século XXI transformaram-se em sociedades anônimas, promovendo a abertura de seus capitais e colocando publicamente suas ações ofertadas na bolsa de valores. São exemplos de sociedades anônimas: Universidade Anhanguera, Universidade Estácio de Sá, Faculdade Pitágoras e o Sistema COC de Educação e Comunicação. Fundos de Investimentos e empresas são acionistas destas instituições. As empresas educacionais que mais se destacam na bolsa de valores são a Kroton, a Ananhaguera e a Estácio. Estas instituições estão aumentando seus ganhos com investimentos de acionistas na bolsa (CARVALHO, 2013).

A mercantilização da educação superior brasileira também está atraindo o capital estrangeiro. Esta internacionalização do ensino superior no Brasil tem ocorrido com a venda de parte do capital das IES para empresas estrangeiras. Alguns exemplos de transações internacionais incluem: a Universidade Anhembi Morumbi teve 51% de seu capital vendido para o grupo Laureate Education, no ano de 2005, assim como, esta mesma empresa comprou 90% do Centro Universitário Hermínio da Fonseca, em 2010; a Faculdade Jorge Amado teve 60% de seu capital vendido para a Whitney International UniversitySystem, no ano de 2006; a Faculdade Nordeste teve 69% adquirido pela empresa estrangeira De Vry University (CARVALHO, 2013).

Os resultados a curto prazo são prioridade nestas instituições para promover o acúmulo de capital por intermédio do mercado de capitais. As empresas educacionais deixam de lado as ações sociais inerentes a uma IES e focam suas ações no financiamento de seus negócios via mercado de capitais. Este fenômeno tem sido denominado de financeirização. As tomadas de decisões visam a atender as demandas dos acionistas, que pela lógica do mercado, buscam maiores rendimentos para seus investimentos na bolsa (CARVALHO, 2013).

Considerações Finais

As crises históricas do ensino superior foram superadas por intermédio de políticas educacionais que apagavam os “incêndios financeiros” de parte do setor. O desequilíbrio do ensino superior é notado expressamente através da predominância do número de IES privadas em relação às públicas. As IES privadas sem fins lucrativos, desde a Constituição de 1936, têm o respaldo do governo através do financiamento indireto promovido pela renúncia fiscal de uma gama de impostos. O neoliberalismo, a partir da década de 1990, influencia a privatização e a mercantilização do ensino superior. Fica claro que a LDBEN é como se fosse um divisor de águas para este segmento educacional. As inovações trazidas por esta legislação promoveu uma intensa competitividade entre as IES.

As IES mercantis adotam uma série de estratégias para liderar o mercado educacional. A educação superior passa a ser um bom negócio do ponto de vista das leis de mercado. As Universidades empresas passam a investir no mercado de capitais. O capital estrangeiro investe significativamente na compra de inúmeras IES brasileiras. O impacto maior da mercantilização é que apesar de as IES empresas serem quantitativamente um número bem inferior em relação às IES sem fins lucrativos, atualmente detém cerca de 77% das matrículas do ensino superior.

Esta superioridade no número de matrícula no mercado educacional deve ser analisada com cuidado. È sabido que estas instituições priorizam o lucro em detrimento da qualidade. A formação de seus alunos é através de cursos voltados para o mercado que não valorizam a área de humanas e muito menos das ciências sociais. Este perfil significa dizer que os acadêmicos não estão sendo preparados para serem homens reflexivos, e, sim, para serem copiadores de rotinas de trabalho.

A formação humanística do cidadão, o lado social das instituições e os currículos aligeirados são as principais características de parte do segmento educacional. A robotização imposta pelo neoliberalismo transcende aos princípios basilares da educação. O mercado é que dita as regras para as IES privadas mercantis.

O Brasil entrou no ano de 2016 em uma das piores crises econômicas e políticas de sua história. Isto significa dizer que mais uma crise financeira está atingindo o setor educacional superior em todas as suas esferas: público e privado.

O mercado de capitais sofre com o aumento da cotação do dólar. As empresas estão perdendo grau de investimentos e as notícias de escândalos de corrupção envolvendo políticos brasileiros promovem a saída de várias empresas da bolsa de valores. O capital estrangeiro está se evadindo de nosso país e buscando outros mercados mais atraentes. O país chega à marca de 15 milhões de desempregados e de centenas de empresas falidas em seus negócios. Dentro deste cenário se encontra parte das IES empresas brasileiras com investimentos na bolsa e patrocinadas por capitais estrangeiros. O que será do futuro destas IES? Como elas irão superar a crise? O que será feito pelo governo para acudir as IES privadas? Estas perguntas serão respondidas pela história que está se delineando no início do Século XXI.

Referências

BECHI, D. (2011). Mercantilização do Ensino Superior: os desafios das universidades diante do atual cenário educacional. *Acta Scientiarum, Education.*, v. 33,139-147.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm

Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm.

CARVALHO, C. H. A. (2013). A mercantilização da educação superior brasileira e as estratégias de mercado das instituições lucrativas. *Rev. Bras. Educ.*, 18(54),761-776. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782013000300013>. .

CATANI, A. M.; OLIVEIRA, J. F.(Orgs.) (2002). *A educação superior*. In. OLIVEIRA, R. P. de; ADRIÃO, T. *Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB*. São Paulo: Xamã.

CONTE, I. I.(2011). Educação em Tempos de Mercantilização. *Rev. FACED*. 20, 51-63, Recuperado de <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/entreideias/article/viewFile/4793/4405>.

FÁVERO, M. L. A.(2006). A universidade no Brasil: das origens à reforma universitária de 1968. *Educar em Revista*, Curitiba, 28. Recuperado de <http://revistas.ufpr.br/educar/article/view/7609>.

MACEDO, A. R., TREVISAN. L. M. V., TREVISAN, P., MACEDO. C.S.(2005). Educação superior no século XXI e a reforma universitária brasileira. *Ensaio: aval. pol. públ. educ.*, 13,(47) 127-148 Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v13n47/v13n47a02.pdf>.

NUNES, E. O. (2012). *Educação superior no Brasil: estudos, debates e controvérsias*. Rio de Janeiro: Ed. Garamond,

ROSÁRIO, V. H. R. (2013). *A adesão ao Prouni sob a ótica dos gestores de instituições de ensino superior do Rio de Janeiro*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estácio de Sá – UNESA, Rio de Janeiro. R. J. Brasil. Recuperado de www.estacio.br